



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0426/2020

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 922/2019 REFERENTE À
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O
SETOR DE AMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
DO DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM A
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA PORTAL DOS
MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA.**

PROTOKOLO: 16.344.500-0

Para fins de alteração da indicação orçamentária do contrato nº 922/2019 (GMS 2623/2019) referente à locação de imóvel para abrigar o Setor de Almoxarifado e Patrimônio do DEPEN, que fazem o Estado do Paraná nestes termos representados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa PORTAL DOS MANANCIAS LOGÍSTICA LTDA, conforme a seguir:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei nº 15.608/2007 da Lei Estadual nº 15.608/07.

1. Fica alterado a Cláusula Décima do Contrato nº 922/2019 (GMS 2623/2019), "DA FONTE DE RECURSOS", sendo incluída a **Dotação Orçamentária:** 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário **Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fontes:** **100, 101 e/ou 113.**
2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo de Apostilamento.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

**PEDRO LUIZ H. STONOGA - CEL.
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018**